

## MANIFESTO PELA ATUALIZAÇÃO INTEGRAL DO SIMPLES NACIONAL

As entidades representativas das micro e pequenas empresas brasileiras conclamam o Congresso Nacional a priorizar a atualização integral dos limites de enquadramento do Simples Nacional, medida urgente para garantir justiça tributária, preservar empregos e assegurar renda e sustento a milhões de famílias.

O Simples Nacional reúne cerca de **24,8 milhões de empresas**, sendo 13,2 milhões de Microempreendedores Individuais (MEI), 9,8 milhões de Microempresas (ME) e 1,8 milhão de Empresas de Pequeno Porte (EPP)<sup>1</sup>. Trata-se do principal instrumento de formalização e desenvolvimento econômico do país.

Estudo da Escola de Negócios da PUCRS demonstra que o regime é responsável por **13,4 milhões de empregos formais (cerca de 30% do total)** e representa apenas 6% da arrecadação federal. A **atualização dos limites pode gerar até 870 mil novos empregos**, elevando em até 6% o total de vínculos formais, além de impulsionar a economia e ampliar a arrecadação no médio prazo.

Apesar de sua relevância, os limites do Simples estão congelados desde 2018, acumulando uma defasagem de aproximadamente 83% pela inflação. Na prática, isso tem elevado a carga tributária e excluído empresas do regime sem crescimento real. Hoje, um pequeno negócio com receita mensal de R\$ 50 mil paga cerca de 32% a mais em tributos do que pagaria se os limites estivessem atualizados.

Cabe destacar que a atualização apenas do MEI não é suficiente. São as ME e EPP que mais geram empregos e dinamizam a economia, sem limite de contratação, e que sofrem diretamente os efeitos da defasagem dos tetos.

Atualizando os limites de receita bruta anual do Simples Nacional com base na inflação (IPCA), recompondo valores defasados desde 2006, os novos tetos passam a ser: **MEI de R\$ 81 mil para R\$ 145 mil; ME de R\$ 360 mil para R\$ 870 mil; e EPP de R\$ 4,8 milhões para R\$ 8,695 milhões**. É fundamental ainda prever a **atualização anual desses valores pelo IPCA** (ou índice equivalente), evitando novas distorções e alinhando à regra adotada pela LC nº 214/2025 para os tributos sobre o consumo (IBS e CBS).

Também se mostra necessária a correção do **sublimite, de R\$ 3,6 milhões para R\$ 6,521 milhões**, bem como a flexibilização de sua adoção pelos Estados, possibilitando a permanência integral no regime até o

---

<sup>1</sup> Portal DataSebrae e Simples Nacional. Consultado em 11 de abril de 2026.



teto máximo. O modelo atual impõe a saída parcial do regime, aumenta a complexidade tributária e desestimula o crescimento das empresas.

O **PLP 108/2021** corrige essa distorção ao atualizar os limites pela inflação, sem criar novos benefícios nem implicar renúncia fiscal, pois se limita à recomposição monetária dos valores.

A ausência de atualização, tem provocado, na prática, o aumento indireto da carga tributária e a exclusão de empresas do regime simplificado, forçando sua migração para modelos mais complexos e onerosos.

Com a implementação da reforma tributária a partir de 2027, que trará maior complexidade operacional, especialmente no período de transição, e exigirá o recolhimento do IBS fora do regime unificado para empresas com receita anual superior a R\$ 3,6 milhões, torna-se ainda mais urgente a atualização dos limites para garantir a sustentabilidade dos pequenos negócios.

**Atualizar o Simples Nacional é cumprir a Constituição Federal**, que assegura tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, e garantir condições reais para que continuem gerando emprego, renda e desenvolvimento.

Diante disso, assim como ocorreu com a atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, solicitamos aos parlamentares a atualização integral dos limites do Simples Nacional, abrangendo MEI, ME e EPP, nos termos do **substitutivo anexo**.

**Atualizar o Simples não é perda — é investimento, justiça tributária e mais empregos. É Simples: atualiza!**

**Entidades signatárias:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – ABRASEL
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING- ABF
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS – ABHV
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS SATÉLITES DE SHOPPINGS – ABLOS
6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE – ACPA
7. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – ACRJ
8. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS RJ – ACIC
9. ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DE SHOPPING DE PERNAMBUCO - ALOSHOP PE
10. ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PORTO ALEGRE – AMICRO
11. ASSOCIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
12. ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO – AGADEMI
13. ASSOCIAÇÃO HOTÉIS DE TORRES – AHT
14. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES - ANR
15. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PET – ANDIPET
16. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS – ANMV
17. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS CRICIÚMA - CDL - CRICIÚMA
18. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVO HAMBURGO – CDL NH
19. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE – CDL
20. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS RECIFE - CDL RECIFE
21. CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CANOAS - CDL CANOAS
22. COMISSÃO DE DIREITO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA OAB/SP
23. CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL – CACB
24. FEDERAÇÃO ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PARA O DESENVOLVIMENTO DO VAREJO – FAGV
25. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO – FBHA
26. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO – REGIONAL SUL
27. FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS – FCDL – RS
28. FEDERAÇÃO DE ENTIDADES EMPRESARIAIS RS - FEDERASUL
29. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS – FECOMÉRCIO – AL
30. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO FECOMERCIO SP
31. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA – FENAINFO
32. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS – FENACON
33. FEDERAÇÃO VAREJISTA DO RS
34. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE SC
35. SINDICATO DE BARES E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO – SINDRIO
36. SINDICATO BELEZA PATRONAL - SP
37. SINDICATO DA HABITAÇÃO- SECOVI- RS
38. SINDICATO DA HOTELARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIHOTEL
39. SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECIESP

40. SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SESCON RS
41. SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SESCON SP
42. SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – SESCAP/AL
43. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEPRORGS
44. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SEPROSC
45. SINDICATO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE POA E REGIÃO – SINDHA
46. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE ERECHIM
47. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE GARIBALDI
48. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE NOVO HAMBURGO – SINDGASTRHÔ
49. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE PELOTAS
50. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE SANTO ÂNGELO
51. SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE PASSO FUNDO
52. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCAMESP
53. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SAGASP
54. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDINESFA
55. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE FRUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SCAF
56. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SINCOPIA
57. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA E REGIÃO
58. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA
59. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOVAGA
60. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPETININGA
61. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA
62. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MAQUINISMO, FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E VIDROS DA GRANDE SÃO PAULO – SINCOMAVI
63. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOGI GUAÇU
64. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOPEÇAS-SP
65. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOFARMA-SP
66. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIBEIRÃO PRETO – SINCOVARP
67. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUPÃ
68. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – SINCOVAMI
69. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DO COMÉRCIO DE CRICIÚMA -SC- SINDILOJAS CRICIÚMA SC
70. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO- SINDILOJAS SP
71. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO – SINDILOJAS-SP



Por mais empregos e justiça tributária

72. SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS DE ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSVET SP
73. SINDICATO DOS HOTÉIS DE PORTO ALEGRE - SHPOA
74. SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE OSÓRIO
75. SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE SANTA MARIA
76. SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE URUGUAIANA
77. SINDICATO DOS LOJISTAS DE PERNAMBUCO - SINDILOJAS PERNAMBUCO
78. SINDICATO DOS LOJISTAS DE PORTO ALEGRE – SINDILOJAS
79. SINDICATO EMPRESARIAL DE GASTRONOMIA E HOTELARIA REGIÃO UVA E VINHO – SEGH
80. SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS SINDHAL ALAGOAS – AL